



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 261/19

Brasília (DF), 17 de julho de 2019

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Cumprindo deliberação do 64º CONAD, realizado de 11 a 14 de julho de 2019, em Brasília-DF, indicamos que as seções sindicais avaliem a sua participação na Marcha das Margaridas, prevista para o dia 14/08/2019.

Maiores informações sobre a Marcha das Margaridas podem ser encontradas na página eletrônica da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), por meio dos *links*: <http://www.contag.org.br/> e <http://www.contag.org.br/index.php?modulo=portal&acao=interna&codpag=615&dc=1&nw=1>.

Ressaltamos que, conforme a deliberação do 64º CONAD, o Grupo de Trabalho de Políticas de Classe, Questões Étnico-Raciais, Gênero e Diversidade Sexual (GTPCEGDS) e o Grupo de Trabalho de Política Agrária, Urbana e Ambiental (GTPAUA) avaliarão a inclusão das próximas edições da Marcha das Margaridas, na agenda do ANDES-SN.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof^a. Eblin Farage
Secretária-Geral